

## **Sistemas Disciplinares**

# CGU-PAD Emissão de relatórios – De comissões Processantes

### Índice

Opções para o relatório	2
Tipo de Processo	2
Assunto	2

Este relatório consolida, por órgão, o número de processos em que os membros das comissões processantes de procedimentos instaurados participaram, indicando a atribuição exercida. As informações consideram as portarias instauradoras e demais cadastradas posteriormente.

Este relatório não diferencia comissões ativas das já encerradas e considera toda a atividade exercida no órgão em qualquer período.

Para detalhamento em relação a determinado membro de comissão utilizar a "Consulta a membro de comissão".

Este relatório já apresenta o detalhamento pelo número do processo ao final dos dados.

Para identificar processos que tenham determinado assunto usar o filtro "Assunto" em outros relatórios, como, por exemplo, o de fases.

A geração de relatórios sempre se inicia pela seleção do filtro de órgãos e entidades. Para entender como realizar esta seleção consultar manual "CGU-PAD PAD PAI Emissão de relatórios - Seleção de órgão entidade".

#### Opções para o relatório

Após a seleção de órgão/entidade expandiremos a seção "Opções para o relatório".

Órgãos/Entidades selecionados:		
Nome do Órgão	Incluir	Ação
Advocacia-Geral da União	Somente o órgão	Excluir

#### Tipo de Processo

Item não obrigatório.

Podem ser selecionados tantos quantos necessários, ou nenhum, o que produz um relatório considerando todos os tipos conjuntamente.



#### Assunto

Item não obrigatório.

Podem ser selecionados tantos quantos necessários. Se não for selecionado nenhum assunto o resultado considerará todos os assuntos existentes para a composição do relatório.

Assunto	
Selecione	•
Todos os assuntos.	

Para este exemplo queremos processos de todos os tipos, assim como todos os assuntos, portanto não selecionaremos nenhum destes itens.

Entity Relativito       Limpar       Ação         Advocacia-Geral da União       Somente o órgão       Excluir         Advocacia-Geral da União       Somente o órgão       Excluir         Opções para o relatório	R	Qtd. Registros por Página: Ok	Total de registros: 3752				
Incluir       Ação         Advocacia-Geral da União       Somente o órgão       Excluir         Opções para o relatório            Tipo de Processo           Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)       Sindicância          Rito Sundrio(Lei 8.112/90)           Sindicância           Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00)           Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00)           Procedimento Administrativo a sociedade de Economia Mista           Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista           Selecione            Todos os assuntos	Emitir Relatório Limpar						
Advocacia-Geral da Uhião       Somente o órgão       Excluir         Proposes para o relatório           Tipo de Processo          Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)          Sindicância          Rito Sumário(Lei 8.112/90)          Sindicância          Procesto Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.982/00)          Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.982/00)          Procedimento Administrativo para empregado público (artigo 3º, Lei 9.982/00)          Procedimento Administrativo para empregado público (artigo 3º, Lei 9.982/00)          Procedimento Administrativo para empregado público (artigo 3º, Lei 9.982/00)          Procedimento Administrativo para empregado público (artigo 3º, Lei 9.982/00)          Procedimento Administrativo para empregado público (artigo 3º, Lei 9.982/00)          Procedimento Administrativo para empregado público (artigo 3º, Lei 9.982/00)          Selecione          Selecione          Todos os assuntos	Nome do Orgao	Incluir	Ação				
Dipções para o relatório ≳         Tipo de Processo         Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)         Sindicância         Rito Sumărio(Lei 8.112/90)         Sindicância Termporârio" (artigo 10 Lei 8.745/93)         Sindicância Patrimonial         Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00)         Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista         Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista         Selecione         Todos os assuntos	Advocacia-Geral da União	Somente o órgão	Excluir				
Processo         Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)         Sindicância         Rito Sumărio(Lei 8.112/90)         Sindicância         Rito Sumărio(Lei 8.112/90)         Sindicância         Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00)         Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00)         Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista         Assunto         Selecione         Todos os assuntos							
Tipo de Processo  Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90) Sindicância Rito Sumărio(Lei 8.112/90) Sindicância "Servidor Temporărio" (artigo 10 Lei 8.745/93) Sindicância Patrimonial Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00) Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista  Assunto Selecione Todos os assuntos	pções para o relatório ☆						
Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90) Sindicância Rito Sumário(Lei 8.112/90) Sindicância "Servidor Temporário" (artigo 10 Lei 8.745/93) Sindicância Patrimonial Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00) Procedimento Administrativo para empregado público (artigo 3º, Lei 9.962/00) Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista Assunto Selecione: Todos os assuntos	Tipo de Processo						
Processo Administrativo Disciplinar(Let 6, 1/2/80) Sindicăncia Rito Sumărio(Lei 8, 112/90) Sindicăncia "Servidor Temporărio" (artigo 10 Lei 8,745/93) Sindicăncia Patrimonial Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9,962/00) Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista Assunto Selecione Todos os assuntos	Processe Administrative Dissiplinar(Lei 9 112/00)						
Rito Sumário(Lei & .112/90)         Sindicância "Servidor Temporário" (artigo 10 Lei 8.745/93)         Sindicância Patrimonial         Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00)         Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista         Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista         Selecione         Todos os assuntos	Sindicância						
Sindicăncia "Servidor Temporário" (artigo 10 Lei 8.745/93) Sindicăncia Patrimonial Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00) Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista Assunto Selecione Todos os assuntos	Rito Sumário(Lei 8.112/90)						
Sindicância Patrimonial Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00) Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista Assunto Selecione Todos os assuntos	Sindicância "Servidor Temporário" (artigo 10 Lei 8.7	745/93)					
Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9 962/00) Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista Assunto Selecione Todos os assuntos	Sindicância Patrimonial						
Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista Assunto Selecione Todos os assuntos	Procedimento Administrativo para empregado públ	ico(artigo 3º, Lei 9.962/00)					
Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista  Assunto Selecione Todos os assuntos	Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou S	ociedade de Economia Mista					
Assunto Selecione Todos os assuntos	Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade	∋ Economia Mista					
Assunto Selecione Todos os assuntos							
Assunto Selecione: Todos os assuntos							
Selecione	Assunto						
Todos os assuntos							
Todos os assuntos							
	Todos os assuntos.						

#### Clicar em "Emitir Relatório"



O sistema apresenta o relatório para navegação no próprio sistema, com opções de exportação, conforme figura.

3

· 1	de 16	U		e				
GU-PAD			Excel				Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	
	RE	LATÓ	PDF		205	CESSANTES		
			Word					
Dados do Filtro:		- 4						
Órgão(s):	Advocacia-Geral da União (S	omente o	o órgão)					
Somente processo	os não setoriais							
Tipo(s) de Processo:	Não especificado							
Assunto(s):	Não especificado							

Neste exemplo iremos exportar para excel. No cabeçalho são apresentados os filtros informados para o relatório. São sempre mostrados processos não setoriais. Os processos setoriais são conduzidos pela CGU, e tem seu acesso restrito à mesma.



As unidades são apresentadas em ordem alfabética.

Inicialmente é apresentada uma listagem com todos os membros de comissão com indicação do número de procedimentos em que participaram da comissão, e em qual atribuição (papel).

Responsável é uma atribuição existente apenas para os procedimentos de "Apuração Direta – para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista".

4

Advocac	Advocacia-Geral da União						
Cpf	Nome Membro	Presidencia	Responsável	Membro			
		1	0	0			
		0	0	1			
		0	0	2			
		1	0	1			
		0	0	1			
		2	0	0			
		0	0	1			
		0	0	1			
		0	0	1			
		1	0	0			

Em seguida é apresentado um quadro detalhado, indicando o tipo e número dos processos nos quais o membro de comissão participou.

Cpf	Nome Membro	Processo	Data	Tipo	Papel
		1038000727120126	11/11/2013	PAD 8112/90	Presidente
		0803800037020119	11/07/2011	Sindicância	Membro
		121000003820144	02/05/2016	PAD 8112/90	Membro
		121000008420144	06/11/2015	PAD 8112/90	Membro
		0803801950320071	21/07/2008	Sindicância	Membro
		0803801950320071	21/07/2008	Sindicância	Presidente
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		0803800800720073	01/08/2007	Sindicância Patrimonial	Membro
		0803800964220073	04/09/2007	Sindicância Patrimonial	Presidente
		0803801683820060	10/07/2007	PAD 8112/90	Presidente
		440000082920092	16/11/2009	PAD 8112/90	Membro
		0803801860220078	03/02/2009	Sindicância Patrimonial	Membro
		4400000201420080	30/12/2014	PAD 8112/90	Membro
		0803800279620088	19/01/2009	Sindicância	Presidente
		1016800121520093	24/08/2009	PAD 8112/90	Presidente
		1029200215520094	30/03/2010	PAD 8112/90	Presidente
		1029200203920131	12/05/2014	Sindicância	Presidente

Para gerar um novo relatório clicar em "Limpar".



5